



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2019

EDITAL N.º 085-2019

Prorroga o prazo de recurso contra as inscrições não homologadas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Edital nº 071/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que **PRORROGA** o prazo recursal contra a não homologação das inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Teutônia por **mais dois dias úteis**, no período de **05 de abril de 2019 a 08 de abril de 2019**.

A prorrogação dar-se-á aos candidatos que não tiveram a sua inscrição homologada no presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, tendo em vista que a Comissão, a partir da análise da documentação, percebeu que a cópia do documento de identidade oficial de cinco candidatos apresentava apenas o lado do documento que não exibia a foto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de abril de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitz  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450